



# MUNICÍPIO DE CANDÓI

## ESTADO DO PARANÁ

### DECRETO Nº. 226/2019

PRORROGA AS INSCRIÇÕES DAS  
CANDIDATAS A RAINHA E PRINCESAS DA  
XVII FESTA NACIONAL DO CHARQUE - 2019

O Prefeito Municipal de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei

#### DECRETA

**Art. 1º** Prorrogar até 26 de Abril de 2019 o prazo de inscrições das CANDIDATAS A RAINHA E PRINCESAS DA XVII FESTA NACIONAL DO CHARQUE - 2019 conforme item 2.1 do Regulamento parte integrante deste decreto.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito do Município de Candói, em 17 abril de 2019.

GELSON KRIK DA COSTA  
Prefeito

Publicado em Diário Oficial  
Nº 1335  
De 18/04/19  
19

ADM/ EDINA

[www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br)

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ  
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85140-000 - Cx. Postal 041  
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br



# MUNICÍPIO DE CANDÓI

## ESTADO DO PARANÁ

### PRORROGAÇÃO DE PRAZO

### REGULAMENTO DO CONCURSO DE ESCOLHA DA RAINHA E PRINCESAS DA

### XVII FESTA NACIONAL DO CHARQUE

#### 2. INSCRIÇÕES...

2.1 ...Fica prorrogado o prazo das inscrições das candidatas a Rainha e Princesas da XVII Festa Nacional do Charque - 2019 até o dia 26 de abril de 2019, sendo que os demais itens e exigências se mantem inalterados.

**Publique-se:**

À Comissão Organizadora do "CANTA CANDÓI" e "DESFILE PARA ESCOLHA DA RAINHA E PRINCESAS DA FESTA NACIONAL DO CHARQUE" nomeada pela Portaria nº 119/2019, artigo 2º. Candói, 17 de abril de 2019.

ADM/ EDINA

Publicado no \_\_\_\_\_  
Nº \_\_\_\_\_  
De \_\_\_\_\_

[www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br)

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ  
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85140-000 - Cx. Postal 0-1  
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br